



Ob. esta lei foi rejeitada pela lei nº 4.368/03

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. Nº	020/2003
P.L. Nº	030/03 - Rec. 433
Publ.:	23/05/03

LEI N.º 4.313 DE 28 DE ABRIL DE 2003
(Autoria do Ver. José Onório da Silva)

“Denomina logradouro público do Jardim Regente que específica.”

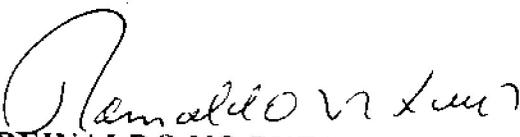
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 18 do Jardim Regente passa a denominar-se Rua Felipe Gonçalves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 28 de abril de 2003


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL